

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 032/2025
Edição: 7357 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 07/10/2025
SMC - Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 032/2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Resultados relativa aos projetos beneficiados pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FOMENTO BH, da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), no Município de Belo Horizonte e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, e a Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e seu Estatuto Social, e considerando a Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto Federal 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto Federal 11.453/23 (Decreto de Fomento), e o Decreto Municipal nº 18.824/2024 (Decreto PNAB em Belo Horizonte),
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída, conforme estabelecido no art. 8 do Decreto Municipal nº 18.824/2024, a comissão relativa ao Monitoramento e Avaliação dos Resultados dos projetos beneficiados, responsável pelo acompanhamento, análise da adequada utilização dos recursos e emissão de parecer técnico sobre os relatórios apresentados na prestação de contas.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Resultados a que se refere o art. 1º terá as seguintes atribuições:

- I - Analisar e deliberar sobre propostas de alteração dos projetos selecionados;
- II - Deliberar sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução do projeto estabelecido no Termo de Execução Cultural;
- III - Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos agentes culturais com base nas informações constantes do Relatório do Objeto da Execução Cultural e, quando for o caso, do Relatório Financeiro da Execução Cultural;
- IV - Analisar e emitir parecer técnico sobre o plano de ações compensatórias;
- V - Encaminhar pareceres para deliberação da autoridade responsável pelo julgamento, titular da Secretaria Municipal de Cultura;
- VI - Resolver sobre os casos omissos, em conjunto com o titular da Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura.

Parágrafo Único - Para avaliação das prestações de contas, os membros da comissão deverão seguir os critérios e procedimentos de monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos, estabelecidos em portaria específica do titular da SMC, bem como a legislação aplicável, relativos à Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB),a Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto Federal 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto Federal 11.453/23 (Decreto de Fomento), e o Decreto Municipal 18.824/2024 (Decreto PNAB em Belo Horizonte).

Art. 5º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Resultados:

- I - Marilia Antonia Dorigueto de Oliveira, BM 324.432-4;
- II - Jacqueline Duarte Souza, BM 312.144-3;
- III - Eliane Pereira Coutinho – BM 327.148-8;
- IV - Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8;
- V - Luiz Vitor de Souza Júnior, BM 1261-X;
- VII - Valter Ferreira Braga, Mat. 42268-5;
- VIII - Robson Welington de Souza, Mat. 489-7;
- IX - Patrícia Urias, Mat. 113-8;
- X - Mariana Batista França Ferreira, Mat. 379-8;
- XI - Ângelo Vinícius Ferreira de Andrade, Mat. 289-9;
- XII - Victor Luciano Magalhães, Mat. 1103-6.

§1º - A comissão será presidida pela servidora Marilia Antonia Dorigueto de Oliveira, representante da Diretoria de Fomento e em sua ausência pela servidora Jacqueline Duarte Souza.

§ 2º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Bárbara Bof
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura

 Voltar